

## **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

### **Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 28 de Outubro**

#### **Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/86/A, publicado no Diário da Republica 1.ª série, n.º 170, de 26 de Julho de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 7.º, onde se lê «É revogado, na parte que não contraria» deve ler-se «É revogado, na parte que contraria».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 17 de Setembro de 1986.—O Secretário-Geral, *Franca Martins*.